



Município de Cravinhos / SP

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

Este documento é a primeira etapa do planejamento e uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido em sua melhor solução e a base ao projeto básico e ao Termo de Referência a serem elaborados caso se conclua a viabilidade da contratação.

“Art. 6, Inciso XX, da Lei 14.133/2021”

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°

Município de Cravinhos – São Paulo

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Políticas Agrícolas - SEMAPA

Necessidade da Contratação: aquisição total e imediata de equipamentos, mobiliários, utensílios e acessórios para implantar, montar e equipar a cozinha piloto do projeto estadual Cozinhamento.

Cravinhos, 7 de março de 2025

Rua Tiradentes, 253 – Fone (16) 3951-9900 – CEP 14140-000 – Cravinhos – Estado de São Paulo

E-mail: prefeitura@cravinhos.sp.gov.br

<http://www.cravinhos.sp.gov.br>



Município de Cravinhos / SP

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

- 1.1. Objeto: aquisição total e imediata de equipamentos, mobiliários, utensílios e acessórios para implantar, montar e equipar a cozinha piloto do projeto estadual Cozinhamento.
- 1.2. O Projeto Estadual Cozinhamento, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo, promove a instalação de cozinhas profissionais tendo como principais objetivos: promover a capacitação profissional de agentes multiplicadores das ações de segurança alimentar e nutricional sustentável nos municípios conveniados, conscientizar práticas alimentares saudáveis e equilibradas; realizar cursos, palestras, treinamentos e eventos educativos, visando a educação nutricional, o combate ao desperdício, a manipulação adequada e o incentivo ao empreendedorismo; promover o desenvolvimento local, com cursos e palestras que ofereçam capacitação e geração de renda.
- 1.3. O projeto é um importante promotor de inclusão social. Ao oferecer cursos e workshops, ele cria um espaço onde pessoas de diferentes origens e condições sociais podem aprender e trocar experiências. Esse processo não só melhora a qualidade de vida dos participantes, mas também fortalece o senso de comunidade e empoderamento, especialmente em áreas carentes. Além disso, o Cozinhamento incentiva práticas sustentáveis dentro da cozinha por meio da utilização de ingredientes locais, reaproveitamento de alimentos e a redução do desperdício, promovendo uma relação mais consciente com os recursos naturais, contribuindo diretamente para a preservação ambiental e para o desenvolvimento de hábitos mais responsáveis no uso dos alimentos.
- 1.4. Assim, para o efetivo alcance social a que se propõe o referido projeto, o município de Cravinhos deve disponibilizar uma área compatível e adequada para que ocorra a instalação e implantação da cozinha piloto, conforme o termo de convênio (em anexo) celebrado entre o Estado de São Paulo e o Município.
- 1.5. Neste contexto, cabe à Prefeitura Municipal de Cravinhos a aquisição de equipamentos, mobiliários, utensílios e acessórios para implantar, montar e equipar a cozinha piloto do projeto estadual Cozinhamento por meio de pregão eletrônico. Ressalta-se que todos os itens solicitados foram previamente definidos pela Resolução SAA nº 25 de 26 de março de 2024 (em anexo) que define os padrões técnicos para implantação do Projeto Estadual nº 50.807, de 18 de maio de 2006, no Programa de Alimentação e Nutrição para Populações Carentes.

2. DA CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

- 2.1. A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Cravinhos, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 3.1. O objetivo de contratação é classificado com bens e serviços comuns, tendo em vista Rua Tiradentes, 253 – Fone (16) 3951-9900 – CEP 14140-000 – Cravinhos – Estado de São Paulo

E-mail: prefeitura@cravinhos.sp.gov.br

<http://www.cravinhos.sp.gov.br>



Município de Cravinhos / SP

que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XII, da Lei Federal 14.133/2021.

- 3.2. Ser do ramo do objeto da licitação.
- 3.3. Estar em dia com as obrigações trabalhistas e previdenciárias.
- 3.4. Apresentar à contratante:
 - Certidão negativa débitos relativos crédito tributário federais.
 - Certidão negativa débitos relativos crédito tributário estaduais.
 - Certidão negativa débitos relativos crédito tributário municipais.
 - Certidão de regularidade de FGTS.
 - Certidão negativa de débitos trabalhistas.
 - Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede da empresa.
- 3.5. Possuir mão de obra capacitada e qualificada, em quantidade necessária, para o desempenho eficiente das diversas tarefas.
- 3.6. Cumprir todas as exigências descritas no termo de referência.
- 3.7. As obrigações da contratada e contratante estão previstas no termo de referência.
- 3.8. Será exigida da contratada pontualidade na entrega, qualidade, presteza e garantia dos materiais adquiridos, visando atingir o máximo de desempenho. Efetuar a entrega dos materiais em perfeitas condições, no prazo e local indicados por esta secretaria.
- 3.9. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).
- 3.10. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no termo de referência ou na minuta de contrato.
- 3.11. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

4 ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

4.1 O quadro abaixo apresenta os itens de contratação bem como a quantidade necessária para atender a demanda:

Item	Descrição	un	Qtde
1	Cadeira universitária	un	25
2	TV smart 50" Televisor LCD	un	1
3	Suporte para televisor	un	1
4	Geladeira Industrial	un	1
5	Freezer (horizontal comercial	un	1
6	Fogão industrial 6 bocas	un	1
7	Forno industrial a gás	un	3
8	Coifa industrial	un	1
9	Micro-ondas	un	1
10	Liquidificador semi-industrial	un	2

Rua Tiradentes, 253 – Fone (16) 3951-9900 – CEP 14140-000 – Cravinhos – Estado de São Paulo

E-mail: prefeitura@cravinhos.sp.gov.br

<http://www.cravinhos.sp.gov.br>



Município de Cravinhos / SP

11	Liquidificador	un	1
12	Espremedor de frutas	un	1
13	Balança digital	un	1
14	Mesa em aço inoxidável com painel	un	5
15	Armário industrial	un	1
16	Armário industrial	un	1
17	Prateleira superior	un	10
18	Purificador de água	un	1
19	Cortador de legumes grande com tripé.	un	1
20	Batedeira planetária	un	3
21	Jarra	un	2
22	Pote com tampa	un	6
23	Descascador de legumes	un	2
24	Panela de pressão	un	3
25	Ralador manual -	un	2
26	Caixa organizadora com tampa	un	1
27	Faca de mesa	un	22
28	Escurridor de louças	un	1
29	Faca de pão	un	5
30	Frigideira antiaderente	un	1
31	Descascador e boleador manual	un	3
32	Pegador de massa	un	2
33	Rolo de massa	un	5
34	Caçarola em alumínio nº 50	un	1
35	Abridor de lata	un	5
36	Lixeira plástica	un	5
37	Forma retangular refratária vidro	un	3
38	Forma de bolo inglês	un	2
39	Forma redonda	un	4
40	Forma de anel	un	2
41	Assadeira industrial	un	8
42	Forma retangular	un	1
43	Tigela refratária	un	2
44	Tigela grande	un	5
45	Tigela média	un	5
46	Bowl em aço inox 24 cm	un	5
47	Bowl em aço inox 20 cm	un	5
48	Pote hermético	un	6
49	Fervedor	un	1
50	Caldeirão 10 L	un	5
51	Conjunto de panelas grande	un	2
52	Conjunto de panelas pequena	un	1
53	Panela wok	un	3
54	Acendedor multiuso	un	3
55	Borrifador	un	7
56	Organizador de talher	un	2
57	Faca de corte	un	10
58	Garfo de mesa	un	22
59	Colher de mesa	un	22
60	Espátula reta	un	6
61	Forma de empadinha	un	50



Município de Cravinhos / SP

62	Pincel	un	2
63	Saco de confeitaria Material	un	1
64	Kit de peneira	un	1
65	Kit medida padrão em xícara	un	5
66	Kit medida padrão em colher	un	5
67	Copo graduado	un	5
68	Par de luva térmica	un	3
69	Espátula raspadora	un	6
70	Tesoura	un	1
71	Escumadeira para fritura	un	3
72	Batedor manual tipo pera	un	4
73	Colher de servir rasa	un	3
74	Concha industrial nº 10	un	2
75	Concha industrial nº 12	un	2
76	Espremedor de limão	un	3
77	Escorredor de macarrão	un	1
78	Escumadeira industrial	un	2
79	Faca 6"	un	2
80	Faca 8"	un	3
81	Faca 10"	un	3
82	Frigideira nº 40	un	2
83	Canecão em alumínio	un	1
84	Caçarola em alumínio nº40	un	4
85	Caldeirão em alumínio	un	1
86	Forma assadeira retangular industrial	un	4
87	Garfo 3 pontas	un	1
88	Garfo industrial trinchante	un	1
89	Ralador aço inox	un	1
90	Monobloco (caixa) 25 litros com tampa	un	2
91	Monobloco (caixa) 41,5 litros vazado e empilhável	un	4
92	Monobloco (caixa) 45 litros com tampa e empilhável	un	6
93	Suporte para tábuas de corte	un	1
94	Tábua de corte vermelha (para carnes)	un	2
95	Tábua de corte verde (para frutas, verduras e legumes)	un	2
96	Tábua de corte branca (para laticínios)	un	7
97	Termômetro digital para aferição de alimentos e equipamentos	un	1
98	Prato raso	un	10
99	Saca rolha	un	1
100	Colher para caldeirão	un	2
101	Afiador de facas e lâminas	un	1
102	Seladora manual de marmite	un	3
103	Escorredor de pratos	un	1
104	Lixeira plástica	un	1
105	Colher de polietileno	un	5
106	Forma para pizza	un	10
			Total

5 ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

5.1 Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 87.389,61 (oitenta e sete

Rua Tiradentes, 253 – Fone (16) 3951-9900 – CEP 14140-000 – Cravinhos – Estado de São Paulo

E-mail: prefeitura@cravinhos.sp.gov.br

<http://www.cravinhos.sp.gov.br>



Município de Cravinhos / SP

mil trezentos e oitenta e nova reais e sessenta e um centavos) conforme a planilha orçamentária.

Item	Descrição	un	Qtde	Valor Médio un R\$	Valor Total (R\$)
1	Cadeira universitária	un	25	R\$ 283,33	R\$ 7.083,25
2	TV smart 50" Televisor LCD	un	1	R\$ 2.504,89	R\$ 2.504,89
3	Suporte para televisor	un	1	R\$ 119,90	R\$ 119,90
4	Geladeira Industrial	un	1	R\$ 9.870,14	R\$ 9.870,14
5	Freezer (horizontal comercial	un	1	R\$ 4.474,10	R\$ 4.474,10
6	Fogão industrial 6 bocas	un	1	R\$ 2.258,38	R\$ 2.258,38
7	Forno industrial a gás	un	3	R\$ 3.173,77	R\$ 9.521,31
8	Coifa industrial	un	1	R\$ 2.685,41	R\$ 2.685,41
9	Micro-ondas	un	1	R\$ 768,16	R\$ 768,16
10	Liquidificador semi-industrial	un	2	R\$ 1.214,96	R\$ 2.429,92
11	Liquidificador	un	1	R\$ 501,80	R\$ 501,80
12	Espremedor de frutas	un	1	R\$ 535,16	R\$ 535,16
13	Balança digital	un	1	R\$ 708,87	R\$ 708,87
14	Mesa em aço inoxidável com paineleiro	un	5	R\$ 1.318,53	R\$ 6.592,65
15	Armário industrial	un	1	R\$ 3.377,11	R\$ 3.377,11
16	Armário industrial	un	1	R\$ 3.207,42	R\$ 3.207,42
17	Prateleira superior	un	10	R\$ 764,26	R\$ 7.642,60
18	Purificador de água	un	1	R\$ 846,10	R\$ 846,10
19	Cortador de legumes grande com tripé.	un	1	R\$ 288,71	R\$ 288,71
20	Batedeira planetária	un	3	R\$ 717,55	R\$ 2.152,65
21	Jarra	un	2	R\$ 42,10	R\$ 84,20
22	Pote com tampa	un	6	R\$ 13,27	R\$ 79,62
23	Descascador de legumes	un	2	R\$ 12,58	R\$ 25,16
24	Panela de pressão	un	3	R\$ 566,94	R\$ 1.700,82
25	Ralador manual -	un	2	R\$ 16,11	R\$ 32,22
26	Caixa organizadora com tampa	un	1	R\$ 143,32	R\$ 143,32
27	Faca de mesa	un	22	R\$ 4,46	R\$ 98,12
28	Escorredor de louças	un	1	R\$ 168,79	R\$ 168,79
29	Faca de pão	un	5	R\$ 16,71	R\$ 83,55
30	Frigideira antiaderente	un	1	R\$ 99,03	R\$ 99,03
31	Descascador e boleador manual	un	3	R\$ 5,89	R\$ 17,67
32	Pegador de massa	un	2	R\$ 14,47	R\$ 28,94
33	Rolo de massa	un	5	R\$ 137,76	R\$ 688,80
34	Caçarola em alumínio nº 50	un	1	R\$ 325,78	R\$ 325,78
35	Abridor de lata	un	5	R\$ 8,43	R\$ 42,15
36	Lixeira plástica	un	5	R\$ 137,52	R\$ 687,60
37	Forma retangular refratária vidro	un	3	R\$ 53,94	R\$ 161,82
38	Forma de bolo inglês	un	2	R\$ 39,23	R\$ 78,46
39	Forma redonda	un	4	R\$ 50,53	R\$ 202,12
40	Forma de anel	un	2	R\$ 49,48	R\$ 98,96
41	Assadeira industrial	un	8	R\$ 183,77	R\$ 1.470,16
42	Forma retangular	un	1	R\$ 56,47	R\$ 56,47
43	Tigela refratária	un	2	R\$ 46,90	R\$ 93,80
44	Tigela grande	un	5	R\$ 43,53	R\$ 217,65
45	Tigela média	un	5	R\$ 24,05	R\$ 120,25
46	Bowl em aço inox 24 cm	un	5	R\$ 29,65	R\$ 148,25

Rua Tiradentes, 253 – Fone (16) 3951-9900 – CEP 14140-000 – Cravinhos – Estado de São Paulo

E-mail: prefeitura@cravinhos.sp.gov.br

<http://www.cravinhos.sp.gov.br>



Município de Cravinhos / SP

47	Bowl em aço inox 20 cm	un	5	R\$ 21,29	R\$ 106,45
48	Pote hermético	un	6	R\$ 27,58	R\$ 165,48
49	Fervedor	un	1	R\$ 37,30	R\$ 37,30
50	Caldeirão 10 L	un	5	R\$ 104,21	R\$ 521,05
51	Conjunto de panelas grande	un	2	R\$ 198,20	R\$ 396,40
52	Conjunto de panelas pequena	un	1	R\$ 296,04	R\$ 296,04
53	Panela wok	un	3	R\$ 151,86	R\$ 455,58
54	Acendedor multiuso	un	3	R\$ 23,54	R\$ 70,62
55	Borrifador	un	7	R\$ 10,58	R\$ 74,06
56	Organizador de talher	un	2	R\$ 27,92	R\$ 55,84
57	Faca de corte	un	10	R\$ 34,37	R\$ 343,70
58	Garfo de mesa	un	22	R\$ 4,33	R\$ 95,26
59	Colher de mesa	un	22	R\$ 3,71	R\$ 81,62
60	Espátula reta	un	6	R\$ 27,96	R\$ 167,76
61	Forma de empadinha	un	50	R\$ 1,18	R\$ 59,00
62	Pincel	un	2	R\$ 14,14	R\$ 28,28
63	Saco de confeitaria Material	un	1	R\$ 17,95	R\$ 17,95
64	Kit de peneira	un	1	R\$ 37,06	R\$ 37,06
65	Kit medida padrão em xícara	un	5	R\$ 24,40	R\$ 122,00
66	Kit medida padrão em colher	un	5	R\$ 23,96	R\$ 119,80
67	Copo graduado	un	5	R\$ 10,14	R\$ 50,70
68	Par de luva térmica	un	3	R\$ 65,82	R\$ 197,46
69	Espátula raspadora	un	6	R\$ 14,72	R\$ 88,32
70	Tesoura	un	1	R\$ 27,89	R\$ 27,89
71	Escumadeira para fritura	un	3	R\$ 23,19	R\$ 69,57
72	Batedor manual tipo pera	un	4	R\$ 45,20	R\$ 180,80
73	Colher de servir rasa	un	3	R\$ 20,25	R\$ 60,75
74	Concha industrial nº 10	un	2	R\$ 35,48	R\$ 70,96
75	Concha industrial nº 12	un	2	R\$ 29,08	R\$ 58,16
76	Espremedor de limão	un	3	R\$ 30,67	R\$ 92,01
77	Escorredor de macarrão	un	1	R\$ 185,22	R\$ 185,22
78	Escumadeira industrial	un	2	R\$ 34,28	R\$ 68,56
79	Faca 6"	un	2	R\$ 26,46	R\$ 52,92
80	Faca 8"	un	3	R\$ 39,88	R\$ 119,64
81	Faca 10"	un	3	R\$ 37,22	R\$ 111,66
82	Frigideira nº 40	un	2	R\$ 155,83	R\$ 311,66
83	Canecão em alumínio	un	1	R\$ 67,05	R\$ 67,05
84	Caçarola em alumínio nº40	un	4	R\$ 209,36	R\$ 837,44
85	Caldeirão em alumínio	un	1	R\$ 375,70	R\$ 375,70
86	Forma assadeira retangular industrial	un	4	R\$ 188,61	R\$ 754,44
87	Garfo 3 pontas	un	1	R\$ 40,80	R\$ 40,80
88	Garfo industrial trinchante	un	1	R\$ 33,06	R\$ 33,06
89	Ralador aço inox	un	1	R\$ 38,88	R\$ 38,88
90	Monobloco (caixa) 25 litros com tampa	un	2	R\$ 92,44	R\$ 184,88
91	Monobloco (caixa) 41,5 litros vazado e empilhável	un	4	R\$ 72,83	R\$ 291,32
92	Monobloco (caixa) 45 litros com tampa e empilhável	un	6	R\$ 118,95	R\$ 713,70
93	Suporte para tábuas de corte	un	1	R\$ 163,23	R\$ 163,23
94	Tábua de corte vermelha (para carnes)	un	2	R\$ 109,68	R\$ 219,36
95	Tábua de corte verde (para frutas, verduras e legumes)	un	2	R\$ 109,68	R\$ 219,36

Rua Tiradentes, 253 – Fone (16) 3951-9900 – CEP 14140-000 – Cravinhos – Estado de São Paulo

E-mail: prefeitura@cravinhos.sp.gov.br

<http://www.cravinhos.sp.gov.br>



Município de Cravinhos / SP

96	Tábua de corte branca (para laticínios)	un	7	R\$ 105,68	R\$ 739,76
97	Termômetro digital para aferição de alimentos e equipamentos	un	1	R\$ 62,87	R\$ 62,87
98	Prato raso	un	10	R\$ 19,78	R\$ 197,80
99	Saca rolha	un	1	R\$ 52,33	R\$ 52,33
100	Colher para caldeirão	un	2	R\$ 69,49	R\$ 138,98
101	Afiador de facas e lâminas	un	1	R\$ 31,50	R\$ 31,50
102	Seladora manual de marmite	un	3	R\$ 160,10	R\$ 480,30
103	Escorredor de pratos	un	1	R\$ 735,12	R\$ 735,12
104	Lixeira plástica	un	1	R\$ 483,03	R\$ 966,06
105	Colher de polietileno	un	5	R\$ 48,91	R\$ 244,55
106	Forma para pizza	un	10	R\$ 36,01	R\$ 360,10
Total				R\$ 87.389,61	

6 ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS DE MERCADO

- 6.1 Dentre as soluções disponíveis no mercado para garantir o aparelhamento e implantação da cozinha piloto do projeto estadual Cozinhamento identificou-se que a aquisição através de ata de registro de preço é a solução mais viável uma vez que garante a redução de custos com aquisições pontuais pelas unidades demandantes além de garantir maior estabilidade nos preços frente as possíveis variações monetárias que ocorrem no mercado.
- 6.2 Segue anexo a este documento a planilha orçamentária contendo a pesquisa de preço realizada por meio de comércio local, sites comerciais especializados e contratações similares feitas pela Administração Pública, como previsto no art. 23 da lei 14133/21.

7 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

- 7.1 A descrição da solução como um todo abrange a contratação de empresa especializada em fornecimento de equipamentos, mobiliários, utensílios e acessórios para implantar, montar e equipar a cozinha piloto do projeto estadual Cozinhamento
- 7.2 A contratação pretendida tem caráter essencial, conforme já exposto no item 1 deste ETP.

8 JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

- 8.1 Considerando a especificidade do objeto a ser licitado, entendemos que cabe o parcelamento do mesmo, em razão de se tratar de itens divisíveis.

9 IMPACTOS AMBIENTAIS

- 9.1 Os serviços e/ou produtos, deverão respeitar as normas e os princípios ambientais, minimizando ou mitigando danos ao meio ambiente, atendendo critérios de sustentabilidade sempre que possível.



Município de Cravinhos / SP

9.2 A contratada deve atender aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade sócio-ambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, em conformidade com a IN 01/2010 SLTI.

10 RESULTADOS PRETENDIDOS

10.1 A contratação decorrente deste ETP irá atender a demanda da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Políticas Agrícolas de equipamentos, mobiliários, utensílios e acessórios para implantar, montar e equipar a cozinha piloto do projeto estadual Cozinhamento.

11 PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

11.1 O gestor e fiscal do contrato devem ter ciência do que aborda as instruções normativas pertinentes os procedimentos para fiscalização dos contratos administrativos.

11.2 A Secretaria requisitante indicará servidores para atuarem como gestor e fiscal do contrato, nomeadamente:

Gestor

Nome	Cargo	CPF
Vanderson Aparecido Coelho Carniel	Secretário Municipal de Meio Ambiente e Políticas Agrícolas	318.685.408-39

Fiscal

Nome	Cargo	CPF
Maryana Gonçalves Correia	Nutricionista	396.944.798-43

11.3 Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

- elaboração de minuta do edital.
- realização de certificação de disponibilidade orçamentária.
- designação em portaria de pregoeiro, equipe de apoio, agente de contratação (conforme o caso).
- elaboração de minuta do contrato.
- encaminhamento do processo para análise jurídica.
- análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante nota técnica com os ajustes indicados.
- publicação e divulgação do edital e anexos.
- resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável.
- realização do certame, com suas respectivas etapas.



Município de Cravinhos / SP

- j) realização de empenho.
- l) assinatura e publicação do contrato.

12 CONSIDERAÇÕES FINAIS

12.1 Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes deste ETP e seu anexo, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta demanda, declaramos que a melhor alternativa para atender a necessidade descrita no item 1 do referido ETP é a contratação de empresa especializada de equipamentos, mobiliários, utensílios e acessórios para implantar, montar e equipar a cozinha piloto do projeto estadual Cozinhamento.

Vanderson Aparecido Coelho Carniel
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Políticas Agrícolas
Gestor de contrato

Maryana Gonçalves Correia
Fiscal de contrato
